



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº 010/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- SOLICITO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PROMOVER A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NAS LATERAIS DAS ESCADAS EXISTENTES ENTRE ÀS RUAS: C "RUA ANTÔNIO CARLI BERTAZO" COM A RUA D "RUA LUIZ DEBIAZE" E DA RUA B "ALOÍSIO ANTUNES DE SIQUEIRA", AMBAS ESCADAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO JACARÉ.

JUSTIFICATIVA:

A viabilização de instalação de corrimão nas referidas escadas existentes no Bairro Jacaré visa dar uma melhor segurança e comodidade aos idosos e pessoas com dificuldades físicas que os impedem de subir e descer com facilidade às referidas escadas.

A indicação se justifica, pois, as escadas são muito utilizadas pelos moradores do bairro, e necessita da instalação de corrimão, face a inclinação acentuada.

Pede-se, portanto, urgente atendimento para prevenção de possíveis acidentes no local.

Miraí, 20 de Fevereiro de 2025.


DR. ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA TRIANI

VEREADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLADO Nº 010/2025
DATA 20/02/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Miraí/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com